

**PORTARIA Nº 016/2020**

*Determina jornada do servidor ocupante do cargo de Digitador*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos vereadores e servidores, no período matutino, com fornecimento de materiais do almoxarifado, reprodução de cópias, protocolo e confecção de ofícios;

CONSIDERANDO que não existe impedimento legal para a mudança da jornada do servidor, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado o horário de 09:00 às 15:00 horas para jornada do servidor ocupante do cargo de Digitador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 03 de Fevereiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
**Presidente**